



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

CÂMARA MUNICIPAL DE MANOEL VIANA

"PALÁCIO 20 DE MARÇO"

DECRETO LEGISLATIVO Nº071, DE 07/11/2005

"Dispõe sobre o Relatório de Gestão Municipal da Saúde do 2º Trimestre de 2005."

FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU E EU PROMULGO O SEGUINTE

DECRETO LEGISLATIVO

Art. 1º Aprova o Relatório de Gestão Municipal da Saúde do 2º Trimestre do ano de 2005 do Município de Manoel Viana de acordo com o parecer da Comissão da Economia, bem como do Controle Interno que examinaram e emitiram decisão favorável a aprovação.

Art.2º Revogada as disposições em contrário, este Decreto Lei passará a vigorar na data de sua publicação.

Sala de Sessões, 07 de novembro de 2005.

Verª **Ana Marilei Filipin Vessozi**
Presidenta

Registre-se e Publique-se em 07/11/05

Ver. **Eden Caldas**

1º Secretário